

Dossiê

Neoextrativismos na América Latina: Territórios e resistências

Apresentação

Fabiano de Oliveira Bringel

Klemens Augustinus Laschefski

13

Em meio a um dos mais graves momentos de crise da história recente, o Brasil apresenta relatos de sucesso em relação a duas taxas de crescimento. O primeiro está relacionado ao número de pessoas vacinadas contra o vírus SARS-CoV-2, responsável pela pandemia mundial COVID-19. O segundo, aos recordes sucessivos de produção dos agentes do neoextrativismo mineral, também, durante o processo pandêmico.

A vacinação, durante o momento da redação desta apresentação, atingiu mais de 60%, chegando a níveis de Alemanha, França e Inglaterra, países considerados modelos para o combate à doença. Isto foi conseguido através do admirável zelo de milhares de funcionários que trabalham no sistema de saúde do SUS (Sistema Único de Saúde), levando vacinas até mesmo para os lugares mais remotos da Amazônia, que foram geralmente recebidas com gratidão pela população. Já os índices campeões da produção mi-

nerária e de grãos foram atingidos a partir superexploração dos trabalhadores dos setores e da política de morte sistemática de comunidades indígenas, camponesas e quilombolas no Brasil, o que poderíamos enquadrar como mais um sintoma do processo de genocídio desenvolvido pelo Estado brasileiro.

O Brasil, historicamente, foi “invejado” pelo estabelecimento de um sistema básico de saúde que funcione com eficiência similar ao dos países do centro do capitalismo mundial. A situação se torna ainda mais surpreendente quando o sistema foi abertamente boicotado pelo seu próprio governo, incluindo o mais famoso negacionista de vacinas do mundo, o Presidente Jair Bolsonaro, e alguns de seus ministros da saúde, que foram frequentemente substituídos durante a crise pandêmica. Com isso, criou-se uma extrema escassez de fornecimento dos materiais médicos necessários, com 100.000 pessoas morrendo antes que a vacina estivesse disponível, meses após o início das campanhas de vacinação em nível internacional. Esse avanço da vacinação pode ser creditado especialmente ao povo brasileiro que, em princípio, praticou uma espécie de desobediência civil coletiva contra os governantes a fim de permanecer saudável, para sair do isolamento social forçado pela pandemia e voltar a ser economicamente ativo o mais rápido possível. Por outro lado, a sociedade brasileira se decepcionou com o seu (des)governo. O negacionismo sobre os perigos da pandemia levou a enormes quedas na produção industrial e ao aumento do desemprego. Além disso, o mercado interno praticamente se paralisou por causa da relutância em implementar programas de ajuda à população empobrecida, o que não lhes permitiu manter a demanda interna mínima.

Mas, em meio a esta situação tenebrosa, o governo anunciou outro sucesso, desta vez em termos do princípio clássico do crescimento econômico: em um clima geral de desaceleração econômica e inflação crescente, os setores extrativos da mineração (9% de crescimento anual da produção de janeiro a agosto de 2021) (IBRAM, 2021) e do agro-negócio (9,81% de crescimento anual de janeiro a julho de 2021) (CNA/CEPEA, 2021), os pilares tradicionais do desenvolvimento capitalista do Brasil, estão mostrando tendências positivas, de acordo com porta-vozes do governo.

Assim, a participação no PIB nacional do setor agrícola aumentou de 6,8% no primeiro semestre de 2016 para 12,6% no mesmo período em 2021, e no setor de mineração de 0,9% para 3,5% do PIB no mesmo período (BATISTA, OLIVEIRA, 2021). As principais razões apresentadas para isso são aspectos macroeconômicos como o ressurgimento da demanda chinesa e a taxa de câmbio do dólar. Como mostram várias contribuições nesta edição, as causas destes crescimentos também remontam a medidas políticas profundas para tornar a legislação ambiental e social mais “flexível”, o que facilita enormemente a expansão de ambos os setores, não apenas em termos econômicos, mas também em termos territoriais.

O ápice dessas atividades até a data de fechamento de nosso dossiê é a proposta de um Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados sob a relatoria da deputada federal Greyce Elias (Avante-MG). A principal proposta é a reformulação do Decreto-Lei nº 227/67 (Código de Mineração), que visa no seu Artigo 1º § 2º declarar que “o aproveitamento dos recursos minerais é atividade de utilidade pública, de interesse nacional e essencial à vida humana, na qual deverá sempre se observar a rigidez locacional das jazidas”. A “utilidade pública” deve, portanto, aplicar-se até mesmo a todas as atividades de mineração - desde o planejamento inicial até o estabelecimento das minas, a infraestrutura associada, bem como a logística para os mercados externos de distribuição - que estão nas mãos de atores privados estrangeiros. Além disso, os processos de tomada de decisão relativos à exploração mineira devem ser em grande parte concentrados na ANM (Agência Nacional de Mineração), restringindo assim as competências das administrações municipais e as possibilidades de participação da sociedade civil. Basicamente, o projeto consiste em atribuir à ANM uma grande influência sobre o planejamento territorial público, ao mesmo tempo que pretende introduzir um sistema de auto-licenciamento ambiental para empresas de mineração. Isto significa que, tendo em vista a “rigidez locacional das jazidas”, não somente a designação de reservas naturais e a demarcação de terras para comunidades tradicionais e povos indígenas, mas também o planejamento urbano, devem ser subordinados a esta estranha compreensão do “interesse público” das atividades minerais nas

respectivas áreas. A grande esperança dos idealizadores desta proposta é aumentar a participação do setor no PIB nacional para 10% (ANGELO, 2021).

Os efeitos de tais políticas estão sendo debatidos intensamente. Por um lado, muitos apontam para um aprofundamento da desindustrialização e da reprimarização da economia brasileira, o que poderia criar poucas oportunidades de emprego e novas dependências econômicas internacionais. A questão é se, ao invés de levantar o bem-estar nacional, os efeitos conhecidos do subdesenvolvimento como os dos anos 1980 serão intensificados, tais como problemas ambientais, desemprego, êxodo rural e violência na vida cotidiana. No entanto, este argumento é rejeitado por alguns economistas com o argumento das revoluções tecnológicas que se anunciam dentro do extrativismo (BATISTA, OLIVEIRA, 2021). Neste sentido, então, não está de forma alguma clara se o foco no extrativismo é realmente uma saída para a atual crise do povo brasileiro, ou se o modelo de desenvolvimento existente precisa ser questionado em suas características básicas, a fim de criar um espaço para visões de novos caminhos a partir da perspectiva dos subalternizados.

Várias iniciativas na sociedade civil e na comunidade científica também apontam para as graves consequências sociais e ambientais da mineração, além de conflitos territoriais com povos indígenas e comunidades camponesas tradicionais (ABA 2021a, 2021b; MAM, 2021; Gabinete de Crise, 2021; entre outros). São dimensões que se agudizam com o avanço das fronteiras do extrativismo. De fato, são precisamente as imagens aterrorizantes do desmatamento e o avanço dos garimpos ilegais que também causaram preocupação em nível internacional. O comportamento do Presidente Bolsonaro, em escala mundial não contribui para tranquilizar, pois ele se apresenta como aquele que garante o ajustamento do marco político e a impunidade jurídica em favor das oligarquias brasileiras envolvidas nas atividades extrativistas responsáveis pelos desenvolvimentos desastrosos. Isso pôde ser constatado, por exemplo, em algumas de suas recentes declarações, seja no contexto da COP26 em Glasgow (Conferência do Clima 2021), do encontro

dos líderes das 20 maiores economias do mundo G20 em Roma 2021, assim como no âmbito regional das negociações no cenário do acordo Mercosul-UE (União Europeia).

A situação, então, é confusa: dentro do Brasil, há agora vozes conflitantes dentro dos setores extrativistas. Por um lado, os representantes pró-governamentais da bancada ruralista negam a mudança climática, desafiam os direitos dos povos indígenas, tradicionais e camponeses, exigem o direito de defender a propriedade de suas terras através da força das armas e criminalizam os grupos que se opõem ao avanço incessante das fronteiras do extrativismo (ANELLI, 2021). Outros, do mesmo grupo, aliam-se com ONGs internacionais (BENITES, 2020) para buscar a solução no ambientalismo liberal, que promove estratégias orientadas ao mercado, baseadas na busca de consensos por meio da resolução negociada de conflitos, corroborando com ideias hegemônicas da governança participativa global (BRONZ, ZHOURI, CASTRO, 2020). Além disso, há atores da sociedade civil e da ciência crítica que procuram analisar os conflitos entre as reivindicações territoriais insaciáveis de uma sociedade industrial-urbano-capitalista e os grupos não urbanos sócio-biodiversos e culturalmente heterogêneos, tais como comunidades tradicionais, povos indígenas e grupos camponeses. Está sendo questionada a intratabilidade da "questão territorial" por meio da busca por consensos, evidenciado pelas múltiplas formas de resistência ao avanço das fronteiras do extrativismo, mesmo nos casos em que são realizados esforços para envolver as "partes interessadas" no diálogo (LASCHEFSKI, ZHOURI, 2019).



Levando em consideração essa conjuntura, de alargamento da fronteira neoextrativista no Brasil e na América Latina, a **Rede de Pesquisadores em Geografia (Socio)Ambiental** resolveu tratar dessa temática discutindo o “Neoextrativismo na América Latina – Territórios e resistências”, através dos artigos que compõem o dossiê deste número. Para abri-lo, pensando nos termos de expansão desse *front* em nosso conti-

nente, apresentamos o artigo de **Francisco Astudillo Pizarro**, intitulado “*Hidropolítica neoliberal en Chile y el secuestro hídrico en el Valle de Copiapó: Trayectorias, dinámicas y narrativas en tensión, una perspectiva de coyuntura histórica*”, onde o autor analisa como a água está submetida a um processo de privatização e comercialização, constituindo as bases silenciosas do metabolismo extrativo no quadro do desenvolvimento e transformação da indústria minerária e agroindustrial no Chile. Isso tem implicado na intensificação radical do consumo industrial de água, paralelo a um aumento exponencial da acumulação capitalista e a uma simultânea hiper-desertificação artificial de uma área já naturalmente deserta, na região do Valle de Copiapó.

Em seguida, os artigos do dossiê foram estruturados a partir de três grandes eixos temáticos: 1) Representações espaciais do neoextrativismo; 2) Normatizações e desregulações dos territórios frente aos neoextrativismos; 3) Processos de resistências dos Povos ao neoextrativismos.

No primeiro eixo, “Representações espaciais do neoextrativismo”, dois artigos (um deles girando em torno de um conjunto de mapas) foram publicados. Sob o título “*Infomapa da mineração: Cartografias e convergências temáticas*”, **Eduardo Á. da Silva Barcelos** procura constituir uma geografia da mineração no país, ampliando o debate público sobre o processo de espacialização da mineração e produzindo um instrumento popular de formação através dos mapas elaborados. Portanto, trata-se de um instrumento analítico para empoderamento das comunidades e seus respectivos movimentos sociais.

Seguindo o caminho da representação espacial, **Valdirene Santos R. Sousa**, **Guio-
mar Inez Germani** e **Lucas Zenha Antonino** compilam dados sobre a construção do conhecimento geográfico no tema da mineração, através do artigo “*Uma geografia da pesquisa sobre a mineração no Brasil no campo da análise geográfica (1987-2020)*”. Os autores se debruçam sobre a temática da mineração e como ela tem sido objeto de estudos científicos em diversos campos do conhecimento, destacando as abordagens teórico-metodológicas sobre a atividade no âmbito da Geografia brasileira, para conhecer o estado da arte no campo da análise geográfica. O *corpus* da pesquisa foi constituído da análise de

356 trabalhos, entre teses e dissertações, produzidos nos últimos trinta e três anos e coletados a partir do Portal de Dados Abertos da Capes.

Já no eixo “Normatizações e desregulações dos territórios frente aos neoextrativismos”, os artigos versam sobre a densidade normativa do território e como os sujeitos ligados aos neoextrativismos agem no sentido de mudar, alterar e desfazer os obstáculos jurídico-formais impostos como constrangimentos aos seus processos lineares de exploração.

O primeiro artigo nessa seção, intitulado “O extrativismo 4.0 e o ‘regime ambiental coronelista’: A articulação de sistemas ambientais brasileiros com esquemas de governança multistakeholder global”, de autoria de **Klemens A. Laschefski**, aborda as mudanças nas legislações nos territórios minerados e seus processos de governança. Neste contexto, o foco é a articulação das estruturas dos poderes locais na política, instituições públicas e órgãos decisórios, bem como no judiciário, com sistemas de certificação elaborados no contexto internacional nos debates sobre mudanças climáticas e nas negociações de tratados entre o Mercosul e a União Europeia. O artigo mostra que por trás dos discursos sobre sustentabilidade e responsabilidade socioambiental dos novos extrativismos - modernizados por meios digitais - existe um "projeto colonial 4.0" baseado na cultura do coronelismo da República Velha dos anos 1930. Este novo extrativismo segue os mesmos princípios de um "consenso de *commodities*" (SVAMPA, 2013), que por sua vez serve como base para o "consenso desenvolvimentista", que permeia todos os espectros políticos, do conservador ao progressista.

O artigo “A ordem da forma jurídica e as políticas de segurança das barragens de rejeitos minerais”, de **Tiago S. Barcelos, Gabriel M. de Outeiro, Thiago de Castro Maia e Loyslene de Freitas Mota**, discute as dificuldades existentes no campo jurídico em relação às atividades de mineração e construção de barragens de rejeito no Brasil, inclusive da gestão de desastres. Para isso, os autores dialogam com legislações internacionais e discutem os desafios da gestão de resíduos e prevenção de acidentes, cotejando-as com

a legislação brasileira e com a forma como são classificadas as barragens dentro da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

No artigo “*A Fundação Renova como forma corporativa: Estratégias empresariais e arranjos institucionais no desastre da Samarco/Vale/BHPbilliton no Rio Doce, Mariana (MG)*”, que problematiza o desastre sócio-técnico promovido pela empresa Samarco em Minas Gerais, **Lucila Paula Melendi** e **Rafael Martins Lopo** apresentam um elemento inédito na legislação brasileira, quando se trata dos mega crimes ambientais: a constituição, pelas empresas responsáveis pelo desastre, em parceria com Estado brasileiro, de uma empresa corporativa, chamada de Fundação Renova. Esse tratamento institucional levou a reestruturação das relações de poder entre órgãos públicos, judiciário, e entidades da sociedade civil e movimentos sociais, conforme discutido no artigo.

Nesta mesma seara está o artigo “*A expansão da mineração carbonífera no Rio Grande do Sul e a crise de valor do capitalismo contemporâneo: Uma análise socioeconômica do EIA/RIMA da usina termelétrica Nova Seival nos assentamentos da reforma agrária em Candiota e Hulha Negra*”. **Ana M. Costa**, **Mauren Buzzatti**, **Júlio P. Alt** e **Saritha D. Vattathara** fazem uma avaliação crítica do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Usina Termelétrica de Nova Seival/RS, realizado no ano de 2020, para discutir as consequências do empreendimento em dois assentamentos rurais da reforma agrária. Por meio de dados oriundos de entrevistas com os assentados, os autores discutem cinco dimensões da questão: i) a Geração de expectativas e incertezas na população; ii) Mobilização e desmobilização de mão-de-obra; iii) Pressão e interferências sobre infraestruturas e serviços públicos; iv) Dinamismo na economia; v) Aumento/diminuição de arrecadação municipal.

O terceiro eixo do dossiê, denominado “Processos de resistências dos povos aos neoextrativismos” é composto por quatro artigos que tratam de experiências de resistência no território contra as lógicas despossessivas impressas por empreendimentos e atividades neoextrativas, a partir de diversas práticas espaciais.

O artigo “*Terras arrasadas, cenários distópicos: Violência e resistência nos desastres-crimes da mineração no Brasil*”, de autoria de **Estefania Momm, Guilherme C. Uchimura e Karina O. Leitão**, busca entender a relação de poder entre os sujeitos envolvidos nos dois rompimentos de barragens no rio Doce e no rio Paraopeba, em Minas Gerais, nos anos de 2015 e 2019, respectivamente. Parte-se da estratégia de entender, contraditoriamente, as ações corporativas e as situações de resistência, mobilização e engajamento popular no contexto conflitual da luta por reparação integral dos danos causados pelos rompimentos.

Fabio Henrique G. Pontes e Fabiano de Oliveira Bringel apresentam uma experiência de resistência camponesa no interior da Área de Proteção Ambiental (APA) do Igarapé Gelado, localizada na Serra de Carajás, estado do Pará. O artigo “*Para quem é a proteção ambiental? Disputas territoriais entre a Vale S/A e comunidades camponesas – o caso da APA do rio gelado em Carajás/PA*” aborda os profundos impactos que os camponeses sofreram em seu modo de vida e de produção e, logicamente, em sua reprodução social, com a criação da referida Unidade de Conservação, que por muitos anos foi gerida pela empresa Vale. Barragens, vigilância e uso restrito ao território na APA, são alguns dos elementos constrangedores às territorialidades dessas comunidades camponesas, conforme discutido pelos autores

Outro artigo dedicado aos efeitos deletérios do rompimento de barragens com rejeitos de mineração no Rio Doce é “*Os Krenak e o desastre da mineração no Rio Doce*”, escrito por **Walison V. Pascoal e Andréa Zhouri**. Nele, são apontados elementos importantes relacionados às consequências da contaminação do Rio Doce por rejeitos minerais, em 2015, para esse Povo indígena. Entre eles, um impasse fundamental se encontra no questionamento de como o sistema de justiça ocidental reconhece os direitos que partem de outros sistemas de valoração, baseados em cosmovisões e ontologias que questionam o alcance das formas de comensurabilidade e tradução impostas pelo mundo ocidental. Estes, envolvem noção de terra e tudo o que a constitui (florestas, cavernas, montanhas, rochas e rios) como um agente relacional que forma a base da luta do Povo

Krenak pela justiça ambiental em relação às perdas/morte de *Watu* (o Rio Doce como parente), desafiando o sistema de justiça.

Ainda sob a lógica das resistências no território e seguindo o rastro das lutas dos povos, passamos do Rio Doce, em Minas Gerais, para os rios da Amazônia Oriental. O artigo “*Território ribeirinho e a reprimarização do açaí: O caso da várzea de Abaetetuba (PA)*” discute aspectos da territorialidade ribeirinha na região, com foco na produção do açaí (*Euterpe oleracea*), considerando a importância dessa fruta na base alimentar dos povos ribeirinhos, assim como a produção e o consumo vem adquirindo várias escalas. Com base nesta realidade, **Mayany Soares Salgado** e **Maria Antonia Soares Salgado** também problematizam a inserção violenta do açaí na lógica de reprimarização da economia e na sua transformação em *commodity*.

Desejamos uma boa leitura de nosso dossiê, e que ele possa contribuir para o avanço dessa discussão temática – e, também, para o refinamento das lutas diretas dos povos latino-americanos frente aos despojos estabelecidos pelo neoextrativismo nessa região. Destacamos, para finalizar, o potencial crescente que as pesquisas ligadas à mineração e sobre os extrativismos de larga escala vêm adquirindo nos últimos anos. Isso é objeto de muita de alegria para a nossa **Rede de Pesquisadores em Geografia (Socio-)Ambiental**: constatar tamanhas densidade e diversidade dos trabalhos apresentados.

Referências

ABA-Associação Brasileira de Antropologia. **Parecer sobre proposta de votação da nova lei geral do licenciamento ambiental (Projeto de Lei 3.729/2004)**. 2020a. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/05/Parecer_Te%CC%81cnico-Cienti%CC%81fico_Comite%CC%82_da_ABA_PL-3.729-2004.pdf>. Acesso em 02/11/2021.

ABA-Associação Brasileira de Antropologia. **Moção de Apelo da ABA ao STF contra o es-**

tabelecimento de um marco temporal para o reconhecimento de Terras Indígenas no Brasil. 2020b. Disponível em: <http://www.aba.abant.org.br/files/20201203_5fc963f23a347.pdf>. Acesso em 02/11/2021.

ANELLI, André. No Planalto, líder da bancada ruralista reafirma apoio do setor a Bolsonaro. **Sbt News**, 10 out. 2021. Disponível em: <<https://www.sbtnews.com.br/noticia/politica/182488-no-planalto-lider-da-bancada-ruralista-reafirma-apoio-do-setor-a-bolsonaro>>. Acesso em 02/11/2021.

ANGELO, Maurício. Novo Código de Mineração mira 10% do PIB e atende a pedidos de Arthur Lira e Jair Bolsonaro, assume deputado. **Observatório da Mineração**, 24/11/2021. Disponível em: <<https://observatoriodamineracao.com.br/novo-codigo-de-mineracao-mira-10-do-pib-e-atende-a-pedidos-de-arthur-lira-e-jair-bolsonaro-assume-deputado/>>. Acesso em 14/12/2021.

BATISTA, Henrique, G.; OLIVEIRA, Eliane. Agronegócio e mineração lideram investimentos, avançam em tecnologia e puxam outros setores. **O Globo – Economia**, 17 mai. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/agronegocio-mineracao-lideram-investimentos-avancam-em-tecnologia-puxam-outros-setores-25020971>>. Acesso em 27/11/2021.

BENITES, Afonso. Descaso no Pantanal e Amazônia ameaça negócios do Brasil enquanto Governo se isenta de responsabilidade. **El País**, 16 Set. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-16/descaso-no-pantanal-e-amazonia-ameaca-negocios-do-brasil-enquanto-governo-se-isenta-de-responsabilidade.html>>. Acesso em 02/11/2021.

BRONZ, Deborah., ZHOURI, Andréa., CASTRO, Edna. Apresentação: Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. **Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 49, pp. 08-41, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/antropolitica2020.i49.a44533>>. Acesso em 27/11/2021.

CNA-Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil/CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. **PIB do agronegócio avança no trimestre e acumula alta de 9,81% no primeiro semestre de 2021.** 13 set. 2021. Disponível em: <[https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_PIB_CNA_1semestr e_21\(2\).pdf](https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_PIB_CNA_1semestr e_21(2).pdf)>. Acesso em 27/11/2021.

IBRAM - Mineração do Brasil. **Coletiva de Imprensa Dados do Setor Mineral Janeiro-Agosto 2021**. 06 out. 2021. Disponível em: <https://ibram.org.br/wp-content/uploads/2021/10/IBRAM_DADOS_SETOR_MINERAL_JAN-AGO_2021.pdf>. Acesso em 26/11/2021.

GABINETE DE CRISE. **Carta aberta sobre o relatório do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados instituído para elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Código de Mineração (Decreto-Lei n. 227/67)**. Belo Horizonte, 01/12/2021.

MAM - Movimento pela Soberania Popular na Mineração. **Código de Mineração Brasileiro proposto alarga ainda mais vantagens às mineradoras**. 30/11/2021. Disponível em: <<http://mamnacional.redelivre.org.br/2021/11/30/codigo-de-mineracao-brasileiro-proposto-alarga-ainda-mais-vantagens-as-mineradoras/>>. Acesso em 02/12/2021.

LASCHEFSKI, Klemens; ZHOURI, Andréa. Povos indígenas, comunidades tradicionais e meio ambiente: a "questão territorial" e o novo desenvolvimentismo no Brasil. **Terra Livre**, v. 1, n. 52, p. 278-322, 2019. Disponível em: <<https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/view/1552/1480>>. Acesso em 01/12/2020.

SVAMPA, Maristella. "Consenso de los Commodities" y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 244, pp. 30-46, 2013. Disponível em: <https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3926_1.pdf>. Acesso em 02/11/2020.